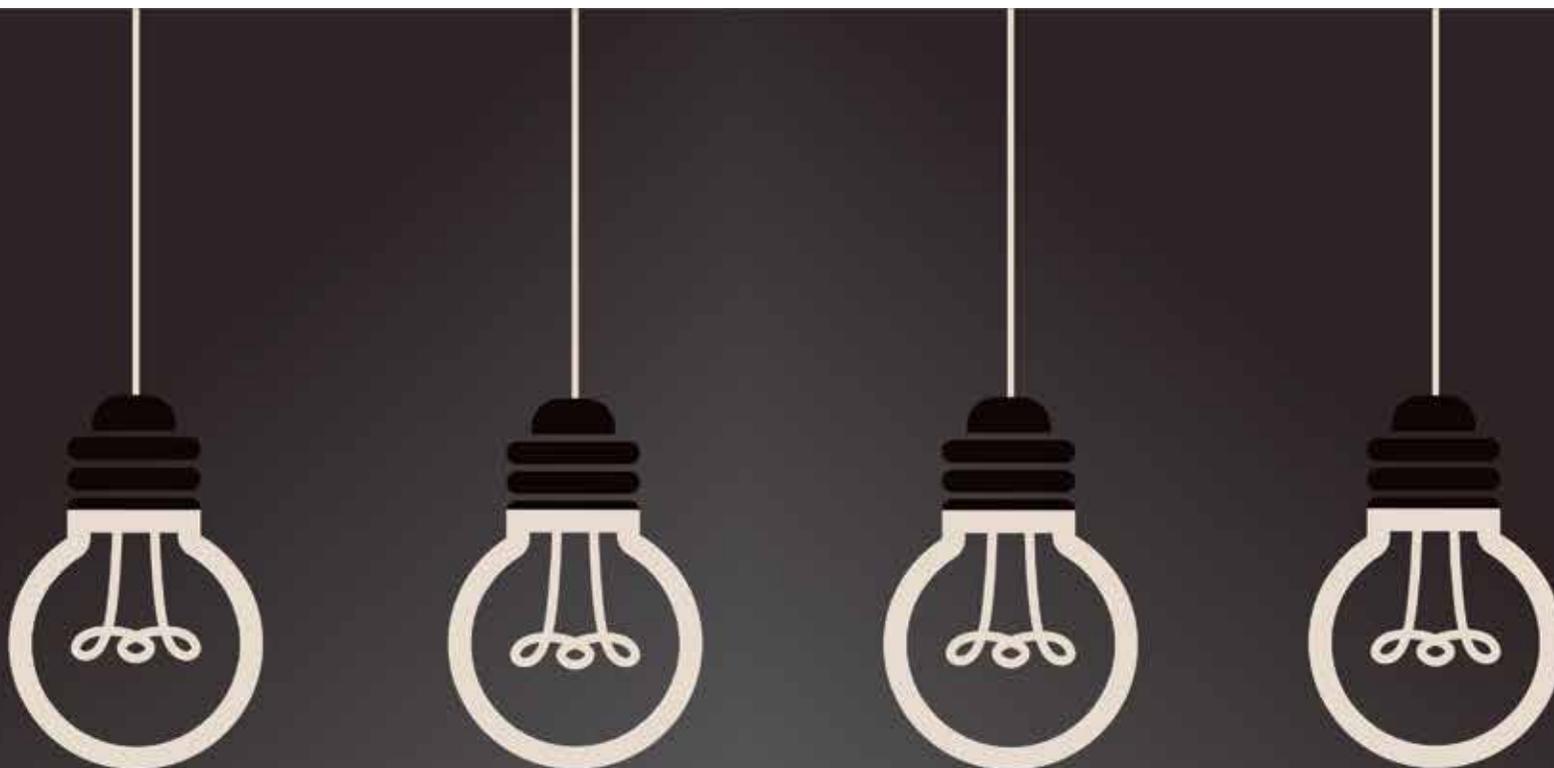




# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 15 de junho de 2016 - Nº 787 - Distribuição Gratuita



As Solicitações para manutenção da Iluminação Pública  
já podem ser feitas através de **ligação gratuita**



Telefone disponível de  
Segunda à Sexta  
Das 8h às 18h

**0800 770 56 76**



[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Editais de Convocação - 001/2016**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2016, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 15.06 a 17.06.2016, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Edital 001/2016, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO
RACHEL CHIM COSTA ANDRADE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II	04º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 10 de Junho de 2016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 10 de Junho de 2016.

Maria Inês Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015**

objeto: Aquisição de 1 (um) veículo adaptado tipo van para a Secretaria Municipal de Saúde. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 104/2015, classificando como vencedora a empresa Retha Máxima Ltda – EPP para o item 01 com valor total de R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Retha Máxima Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 09 de Junho de 2016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual em van para atendimento das unidades administrativas.  
Tendo à licitação acima homologada em 25/05/2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 03/06/2016, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).  
**Prazo de validade da Ata:** 12 (doze) meses.  
A Ata de Registro de Preços em epigrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.  
**Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.**  
Cordeirópolis, 15 de Junho de 2016.  
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

José Gilvan Alves do Carmo Transportes - EPP  
**CNPJ:** 17.452.686/0001-54 **I.E.:** 272.023.189.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	VEÍCULO TIPO VAN 000.00000.1472-01	170.200	KM/ rodado	2,00	340.400,00
<b>TOTAL</b>		R\$340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais)			

**ATO DECISÓRIO – 48/16**

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Márcia Regina Rossi - RG- 11.549.021-2  
CARGO – Professora PEB II - Aposentada  
UNIDADE – EMEF “Cel José Levy”  
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro - Fone: (19) – 3546-5682

**ALESSANDRA W. CANIATTO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DECISÓRIO – 49/16**

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Silvia Helena dos Santos Oliveira - RG- 46.253.308-6  
CARGO – Professora PEB II  
UNIDADE – EMEF “Prof.º Geraldo App. Rocha”  
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107

**ALESSANDRA W. CANIATTO**  
Secretária Municipal de Educação

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

Sérgio Maronezi, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber: -.

**Portaria 851/16-** Fica a concedida a contar de 19 de maio 2016 Licença Maternidade de 180 dias a servidora

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Luciana Fernanda Pelissari Moro, lotada no emprego público de Assistente Social do Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

**Portaria 852/16-** Apostila servidor do quadro de pessoal desta autarquia, beneficiados pelo art. 9º, §6º. da Lei Complementar nº 142/2009, de 30/04/2009, por tempo de efetivo serviço no emprego público municipal, conforme especifica.

**ARTIGO 1º** - Fica o servidor do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, beneficiados pela lei, a contar de 01/06/2016.

MUDANÇA DE GRAU I PARA II.  
Nelson Lourenço Ávila Silva

**Portaria 853/16-** Dispõe sobre o retorno do horário normal de expediente na administração do HMC e dá outras;

**ARTIGO 1º** – Conforme determinação do Decreto Municipal nº 5.318 de 25 de maio de 2016, publicado em 08 de junho de 2016, fica determinado que o setor administrativo desta Autarquia deve voltar ao horário normal de funcionamento, a partir de 09 de junho de 2016, revogando na íntegra a Portaria 831-A/16-HMC de 04 de janeiro de 2016.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2013

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICA:

#### R E S O L V E :

I-Pelo presente fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período 15/06/2016 a 21/06/2016 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** -. O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2013** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis: -

Cargo	Nome	Classificação
Enfermeira	Giseli Cristina Spolador	2º Lugar

II- O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III- O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV- Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado em seu próprio domicílio por escrito.

**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**, 10 de junho de 2016.

Sérgio Maronezi  
Presidente-Executivo

### ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

#### Decreto Legislativo nº 6, de 8 de junho de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016, do vereador Odair Peruchi)

Concede a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à Senhora Liliani Maria Buschinelli Della Coletta.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a “Medalha João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” à senhora Liliani Maria Buschinelli Della Coletta.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 8 de junho de 2016.

David Bertanha  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 8 de junho de 2016.

#### Decreto Legislativo nº 7, de 8 de junho de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2016, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede o Prêmio “Irineu de Souza Loureiro de Reconhecimento Cultural” à Orquestra Sinfônica de Cordeirópolis.

rópolis.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido o Prêmio “Irineu de Souza Loureiro” de Reconhecimento Cultural à Orquestra Sinfônica de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 8 de junho de 2016.

David Bertanha  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 8 de junho de 2016.

#### Decreto Legislativo nº 8, de 8 de junho de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede o Prêmio “Irineu de Souza Loureiro de Reconhecimento Cultural” à “Associação Trevisani Nel Mondo - Cascalho”.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido o Prêmio “Irineu de Souza Loureiro” de Reconhecimento Cultural à “Associação Trevisani Nel Mondo - Cascalho”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 8 de junho de 2016.

David Bertanha  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 8 de junho de 2016.

#### Decreto Legislativo nº 9, de 8 de junho de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede o “Prêmio Irineu de Souza Loureiro de Reconhecimento Cultural” à Escola Estadual “Professor Odécio Lucke”, pelos seus 20 anos de história.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido o “Prêmio Irineu de Souza Loureiro de Reconhecimento Cultural” à Escola Estadual “Professor Odécio Lucke”, pelos seus 20 anos de história na cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 8 de junho de 2016.

David Bertanha  
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 8 de junho de 2016.

#### Portaria nº 18, de 8 de junho de 2016

Designa para responder, em substituição, pelo emprego de Contador, durante férias do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

**Considerando** que o servidor Dijalma Lúcio Firmino, titular do emprego de Contador, requereu parte das férias referentes ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2015 a 4 de fevereiro de 2016 a que tem direito, sendo deferido pela Presidência;

**Considerando** as portarias de mesmo teor anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo servidor,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 14 a 28 de junho de 2016, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

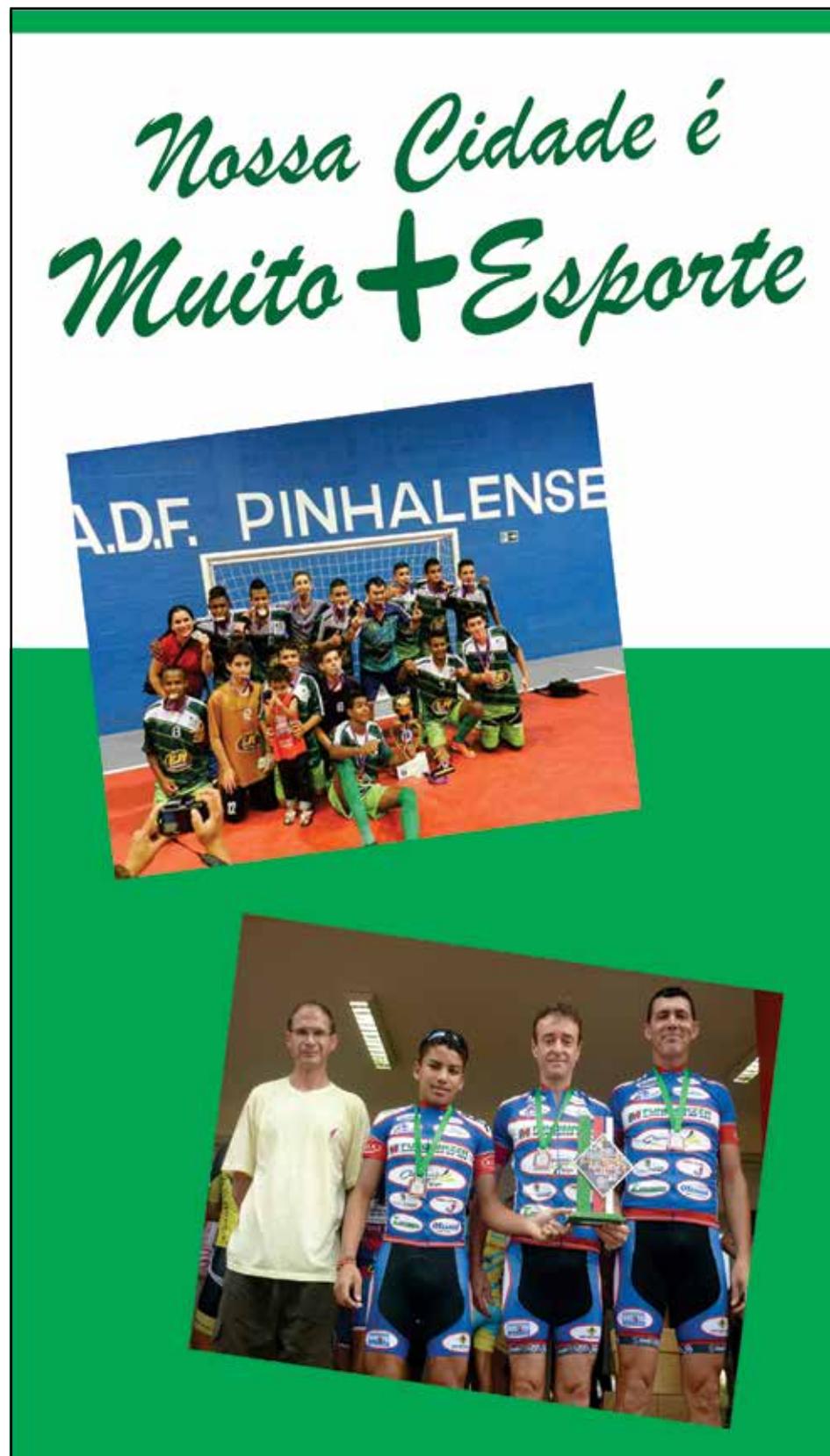
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de junho de 2016.

**DAVID BERTANHA**  
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION  
1º Secretário

ODAIR PERUCHI  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de junho de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### Atenção Jovens da classe de 1998

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo **(04 de janeiro a 30 de junho/2016)**, ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**EDUARDO ARAUJO TALARICO**  
**EMERSON DOS SANTOS VIEIRA**  
**EVERALDO RODRIGUES JERONIMO**  
**FERNANDO FRANCO PEREIRA**  
**FRANCIEL SANTOS BARBOSA**  
**GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA**  
**GREISON ROSA SILVA**  
**IGOR MIKAEL GARCIA DE PAULO**  
**ITAMAR ITALO RIBEIRO TOLEDO**  
**IVANILDO ALVES DE SOUSA**  
**JEAN MAICON TEODORO BUENO**  
**JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA**  
**JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**  
**JOSÉ TELES BARBOSA**  
**LEANDRO LEAL GONÇALVES DO CARMO**  
**LUCAS HENRIQUE MARTINS ROSA**  
**LUIZ FELIPE DOS SANTOS**  
**MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
**MARCIO JOSÉ MUNIZ DA CHAGA**  
**RAFAEL FRANCO DA SILVA**  
**REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA**  
**RICARDO CESAR GALEGO**  
**RICARDO TRINDADE DE SÃO MIGUEL ALMEIDA**  
**RODRIGO DA SILVA VAZ**  
**ROMARIO DE ASSIS TEODORO**  
**RUBENS SOUSA DE ARAUJO**  
**SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA**  
**TALES VINICIUS FERREIRA**  
**VALDEMIR APARECIDO ALVES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045